

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 373, DE 14 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução CNE/CES nº 9, de 14/06/2006, publicada no D.O.U. de 21/06/2006, e tendo em vista o Relatório nº 103/2006-MEC/SESu/GAB/CGLNES, conforme consta do processo nº 23000.000418/2006-16, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações do Regimento da Faculdade Carlos Drummond de Andrade, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pela Escola de Educação Superior São Jorge, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo

Art. 2º Os cursos ministrados pela instituição referida no artigo anterior serão ofertados nos endereços constantes das respectivas portarias de autorização de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

(Publicação no DOU nº 135, de 17.07.2006, Seção 1, página 23)